

**ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

Aos vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se virtualmente o Comitê Permanente de Assistência Estudantil, em sua primeira reunião extraordinária, convocada pelo representante do Conjunto II, Mateus Henrique de Couto que enviou previamente a pauta do dia aos integrantes. Estiveram presentes: Priscila Sena Gonçalves (Titular PRACE), Marcos Vinícius Rodrigues da Silva (Titular D.A ICEA), Camila Silva Pereira Lara (Titular PRACE), Letícia Pereira de Sousa (Titular PROGRAD), Danielle Lacerda Sales (Representantes Apartamentos), Mauro César de Castro Júnior (DCE), Rafael Francis F. da Silva (Conjunto I), Amanda de Paula Oliveira (Vila Universitária) e dos moradores do Conjunto II: Fernando Rodrigues Paniago de Oliveira, Amanna Luiza de Brito Nunes, Luana de Brito Nunes, Mariana Monteiro Vieira, Sidnei Junio São José e Edson Vinício de Oliveira Soares. A reunião teve início com a discussão sobre as questões estruturais do Conjunto II, mas sem presença da Prefeitura do Campus (Precam), Sandra. Priscila inicia sua fala pedindo para que as demandas sejam inseridas no sistema e Mateus aponta que já estão inseridas desde 2017. Mateus questiona a demora no chamado de serviço para capinar o Conjunto II e fala sobre a promessa da Prefeitura do Campus que iriam fiscais ao Conjunto após uma reunião. Priscila interfere perguntando se os demais membros concordam em discutir essa pauta sem a presença da Precam. Leticia expõe que podemos discutir e enviar à Precam junto as fotos e à relatoria da reunião. Kinderlly Lima Brandão (Conjunto II) expõe fotos da sua casa e quarto que ficaram alagados e janelas de madeira que caíram. Priscila pede para que as fotos sejam enviadas ao COPAE. Higor Rodrigues (Conjunto II) relata sobre problemas com iluminação, com capina, com os interfonos estragados, com as grades abertas e o portão que fica aberto o dia todo. Priscila sugere para que todas demandas apresentadas sejam pontuadas por Mateus e encaminhada ao COPAE. Amanna Luiza de Brito (Conjunto II) pontua que deveriam haver capinas de dois em dois meses, pois o mato cresce rápido e, segundo Higor, já chega ao segundo andar, tampando as mesas que têm na área externa. Edson Vinício de Oliveira (Conjunto II) comenta que as questões estruturais das casas são comuns em todas, como a questão da geladeira, com a caixa d'água, com ratos e outros insetos. Questiona que quando foi feito um grafite na porta da casa, a Prace atuou rapidamente, mas que nas demais questões estruturais não têm sido eficientes e os problemas estão se acumulando. Linda Ines Neiva (Conjunto II) comenta que quando fez o grafite não teve nenhum intuito de vandalizar nada, inclusive assinando seu trabalho, e houve uma reunião rapidamente. Luana de Brito (Conjunto II) afirma que gostaria de ver mais indignação e atenção por parte dos servidores da Prace, pois sente uma distância entre a realidade do Conjunto II e a Prace em si, sendo que deveria ser de defesa e cuidado próximos. Priscila afirma que realmente algumas demandas não estão no nível da Prace, mas que fará esforços para cobrar mais e buscar soluções. Rafael Francis (Moitas) fala sobre a importância dos conjuntos se unirem mais e que apoia as pautas e sugere que a Precam publique e comunique melhor os prazos e cronogramas para as ações a serem realizadas nos conjuntos. Priscila reafirma a conjuntura orçamentária que as Universidades vivem que é de falta de recurso financeiro para a manutenção das bolsas e das demandas relativas à assistência estudantil. Alba Barreto (Prace) comenta sobre uma questão que o Rafael colocou, que é sobre a proposta de que a Precam envie o cronograma aos Conjuntos e reafirma essa proposição. Comenta também sobre o desmonte da Universidade e sobre os esforços para mantê-la e que, inclusive, essa demanda pode ser enviada à Reitoria e Mauro (DCE) corrobora. Amanda de Paula (Vila Universitária) comenta sobre falta de informação no site da Precam, tendo apenas no site da UFOP. Comenta também sobre o prazo de 5 anos que as construções dos conjuntos e vila têm de garantia, além de reforçar uma maior comunicação entre COPAE e Reitoria para encaminhar de fato as soluções necessárias. Encaminhamento sobre primeira pauta: Mateus vai encaminhar fotos para Priscila, para que atualize o inventário com demandas e seja enviado junto à relatoria da reunião e à gravação da reunião para a Precam e Prace. A segunda pauta trata sobre as normas criadas durante a pandemia sobre as prevenções à Covid-19. Mateus começa dizendo que as regras são autoritárias e sem comunicação e que a opinião sobre não é unânime no Conjunto II. Amanna de Brito começa afirmando sobre os riscos que envolvem à pandemia e os cuidados, mas que alguns contatos como família, amigos e namorados devem ser possíveis e, por isso, a norma deve ser repensada. Higor afirma que sua casa é o Conjunto II e relata que quando sua mãe esteve em Mariana não pode sequer usar o banheiro. Edson Vinício afirma que está tendo fluxo de pessoas no Conjunto II e que se sente um "fiscal de Covid". Diz que de fato uma parte das pessoas está se cuidando, mas que muitas pessoas negam-se a usar máscara e, inclusive, se aglomeram. Kinderlly comenta que as visitas estão ligadas à saúde mental e aos afetos e podem ser realizadas de forma segura, como ela própria sugeriu em email à Prace de que seja possível uma visita por vez por casa, mas que não teve nenhuma resposta. Também relata que passou pela mesma situação que o Higor. Rafael (Conjunto I) comenta sobre o fato de que o Conjunto I é menos seguro ainda que o Conjunto II, visto que não há portaria, e que algumas casas não estão seguindo os protocolos determinados pelo Comitê de Combate à Covid da UFOP. Linda Viana comenta que infelizmente algumas pessoas não seguem os protocolos corretamente e a única solução da UFOP é notificar a pessoa infratora e, por isso, tem medo das formas de flexibilizar as visitas. Mariana Monteiro (Conjunto II) propõe que sejam criadas regras para entrada de visitas que sigam as medidas de segurança de acordo com o número de pessoas que estão nas casas, usando inclusive termômetro para aferir temperatura na entrada. Relata também que alguns porteiros não utilizam máscara. Linda comenta que devem ser criadas formas de responsabilização para as pessoas que não estão cumprindo os protocolos. Mateus pontua que o email que é enviado mensalmente pedindo para as pessoas retornarem às suas casas seja parado pois é violento com as pessoas que realmente moram no Conjunto II. Mariana comenta novamente que ou se altera a norma ou se faça valer efetivamente em todas moradias da UFOP. Edson questiona novamente sobre a responsabilização dos casos das pessoas que não estão cumprindo os protocolos de saúde. Luana e Kinderlly afirmam que as questões são: repensar as medidas de saúde coletiva no Conjunto II (triagem na portaria por meio dos porteiros e aferição de temperatura) e pensar nas formas de responsabilização das pessoas que infringirem. Linda reforça mais uma vez a necessidade dos protocolos e das punições. Encaminhamentos: possibilidade de visitas no Conjunto II (encaminhar ao Comitê de Combate à Covid e ao de Acompanhamento Monitoramento Técnico-Administrativo); encaminhar um novo edital de vagas; continuidade do edital de seleção de 2020.1, especificando o caso da Casa Amarela 2. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinco minutos. Foi lavrada a presente ata que, aprovada, vai devidamente assinada por mim que a lavrei, Mauro César de Castro Júnior, e pela presidente Priscila Sena Gonçalves.

































Documento assinado eletronicamente por **Priscila Sena Gonçalves, ASSISTENTE SOCIAL**, em 09/03/2021, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro César de Castro Júnior, Usuário Externo**, em 11/05/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0144575** e o código CRC **33FB4637**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.005859/2020-54

SEI nº 0144575

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar - Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: - www.ufop.br